



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º2134/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000624.2018-05;

Considerando o disposto na Certidão de n.º 025421, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 22/05/2018;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90;

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, no magistério, (**19 anos, 07 meses e 23 dias**), no Serviço Público Estadual, prestado pela servidora **MADLAINE DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA**.

Pelotas, 06 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/08/2018 14:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2518

Código de Autenticação: c62fe95aa2

